



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Recomenda aprovar a atualização do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLEGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; o art. 4º, inciso IX, do Regimento deste colegiado; e tendo em vista as deliberações da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2021, com base no processo nº [23347.012220.2020-12](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da atualização do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 20/04/2021 17:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191531
Código de Autenticação: 76bf631cc4

